4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 827/23 CRECHE MUNICIPAL "PROFA. FRANCISCA DO AMARAL", CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM (Creche Municipal "Profa. Francisca do Amaral")
DATA	:	18/12/24
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 19/23
PROC. ADMINISTRATIVO	:	Nº 21.611/24
ADITAMENTO	:	Nº 827/23 - 4

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA,** brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, doravante denominada **CONCEDENTE,** e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530, telefone: (19) 3816-1637, e-mails: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com , neste ato, representada por seu Presidente, **NILTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, autônomo, casado, portador do RG nº 28.546.857-1 e do CPF nº 175.192.648-66, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e contratado o 4º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros **(Creche Municipal "Profa. Francisca do Amaral")**, firmado em 19/12/2023 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2025 a 01/01/2026, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

1.2. O valor *per capita* anual é de R$ 11.210,30 (onze mil, duzentos e dez reais e trinta centavos) para o exercício de 2025.

1.3. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.816.068,60 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos), para o total de 162 crianças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO FINANCEIRO

2.1. O saldo financeiro remanescente em conta bancária da OSC, referente ao final do exercício do recebimento dos recursos, poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, exceto o saldo

financeiro remanescente do exercício final da parceria, no limite dos cinco anos previstos para prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 42, da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária: Educação Infantil codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 18 de dezembro de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

NILTON NUNES DA SILVA
Presidente da OSC

Gestores:

Rosângela Favotto

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sassaki

Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro

Cleverson de Oliveira Sanches

/Mn

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 827/23 - 4 - Chamamento nº 19/23 – Processo nº 21.611/24
OBJETO	:	4º termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 827/23 para concessão de recursos financeiros (Creche Municipal "Profa. Francisca do Amaral"), firmado em 19/12/2023 e seus Termos de Aditamentos, onde prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 1.816.068,60
EXERCÍCIO (1)	:	2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 18 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
CPF	:	Secretário Municipal de Educação
Cargo	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
CPF	:	Presidente
Cargo	:	Nº 175.192.648-66

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
CPF	:	Secretário Municipal de Educação
Cargo	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____ Edivilson Cardoso Rafaeta - Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 175.192.648-66

Assinatura: _____

GESTORES:

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
CPF	:	Professor Docente I
Cargo	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
CPF	:	Professor Docente I
Cargo	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO
CPF	:	Secretário Escolar
Cargo	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
CPF	:	Secretário Escolar
Cargo	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo	:	Das-05 - Direção de Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 051.367.448-98

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: <u>Presidente da comissão de licitações</u>

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Tipo de ato sob sua responsabilidade: <u>Comissão de monitoramento e avaliação</u>

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	SIMONE GORETE MOURAO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professora Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

Nome	:	CÉSAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: _____

Nome	:	CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	:	Professor Docente III
CPF	:	Nº 267.941.678-32

Assinatura: _____

Nome	:	SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.964.368-17

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico

Nome	:	**CLEBER GOMES DE CASTRO**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 162.940.938-30

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 827/23 – 4 - Chamamento nº 19/23 – Processo nº 21.611/24
DATA DA ASSINATURA	:	18/12/2024
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	4º termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 827/23 para concessão de recursos financeiros (Creche Municipal "Profa. Francisca do Amaral"), firmado em 19/12/2023 e seus Termos de Aditamentos, onde prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R$ 1.816.068,60

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

EDITAL Nº 184/2024

Em virtude do recesso da Prefeitura (23/12/2024 a 02/01/2025 até 12 horas), o edital estará disponível a partir de 07/01/2025.

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para instalações, manutenções esquadrias, vidros, barras de alumínio, janelas e outros materiais, em diversos prédios públicos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega, em até 20 (vinte) dias úteis, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 21 de janeiro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 20 de dezembro de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TELEFÔNICA BRASIL S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93- Data: 17/12/2024 – **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/01/2025 a 09/01/2026. O valor total do presente aditamento é de R$ 56.352,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais). – Processo Administrativo nº 22364/2024 – Pregão Eletrônico nº 110/2021.

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 827/23, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM (Creche Municipal "Profa. Francisca do Amaral"), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13,019/14. - Data: 18/12/2024 – **Objeto:** O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2025 a 01/01/2026, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor per capita anual é de R$ 11.210,30 (onze mil, duzentos e dez reais e trinta centavos) para o exercício de 2025. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.816.068,60 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos), para o total de 162 crianças - Processo Administrativo nº 21.611/24 – Chamamento Público nº 19/2023.

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/24 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA